



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 050 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de Saúde da Mulher e da criança.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Graduação em Enfermagem.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Período de Inscrição: de 18 a 30 de setembro de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: PROGP do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501- 296, Sala 109, Bloco A, Telefone (37) 3221-1322 ou (37) 3221-1267, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h.

2.3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no endereço constante do item 2.3.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 21 e 22 de setembro de 2015

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 23 de setembro de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Assistente A – se Mestre						
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **07 de outubro de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA**

- 5.1. Políticas de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente Políticas de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente;
- 5.2. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada;
- 5.3. Assistência de enfermagem no ciclo gravídica puerperal (unidade básica de saúde e hospital);
- 5.4. Assistência de enfermagem à criança com agravos e/ou necessidades especiais;
- 5.5. Assistência de enfermagem à criança com pneumonia na internação pediátrica;
- 5.6. Assistência de enfermagem ginecológica;
- 5.7. Atenção e controle das doenças diarreicas agudas da criança: plano C;
- 5.8. O processo de alta e admissão hospitalar da criança e do adolescente;
- 5.9. A humanização do cuidado à mulher e à criança;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de setembro de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

**ANEXOS**

INSCRIÇÃO Nº .....

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 050/2015**, na área de **Saúde da Mulher e da Criança**, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Desenvolvimento</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Observações</b>
1. Conteúdo aderente ao tema	10		
2. Contextualização do tema	10		
3. Estrutura do texto (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	20		
4. Exatidão e domínio do conteúdo. Qualidade e atualidade das informações	20		
5. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6. Capacidade analítica e argumentativa.	20		
7. Indicação de referências bibliográficas	10		
<b>Total</b>	<b>100/10</b>		

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
<b>1 - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>3,0 PONTOS</b>		
Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0		
Mestrado	1,5		
Doutorado	2,0		
<b>2 - EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>3,0 PONTOS</b>		
Aulas em pós-graduação lato sensu na área do Concurso	1,0 pt a cada ano		
Aulas em graduação na área do Concurso	1,0 pt/ semestre		
Aulas ministradas em cursos técnicos em enfermagem	0,5 pt/ semestre		
Orientação de Trabalho de Conclusão de curso concluído	1,0 pt/ orientação		
Orientação de Iniciação Científica concluída	1,0 pt/orientação		
Orientação de Alunos em Projeto de Extensão	1,0 pt/ orientação		
Orientação de Alunos em Monitoria	1,0 pt/ orientação		
Monitoria	1,0 pt/ monitoria		
<b>3 – EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>	<b>3,0 PONTOS</b>		
Na área do concurso	1pt/ano		
Fora da área do concurso	0,5pt/ano		
<b>4 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>1,0 PONTO</b>		
Em periódicos com qualis B3 ou superior (na enfermagem)	1,0 pt/artigo		
Livros completos na área do concurso com ISBN	1,0 pt/ livro		
Capítulos de livros na área do concurso	0,5 pt/capítulo		
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	0,5 pt/ produção		
Publicações em anais de Congresso Nacional	0,5 pts/ produção		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		